DocuSign Envelope ID: 95077478-CAEE-4B4F-B2B4-FFBB65E67F4B

ATENA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 42.063.039/0001-06 - NIRE: 353.0056931-8
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2022
Data, Hora, Local e Presença: No dia 1º de outubro de 2022, às 14 horas, na sede social da **ATENA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1681, salas 111 e 112, parte 132, bairro Cidade das Monções, em São Paulo, SP, CEP 04.571-011, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme termo lavrado no Livro de Presença de acionistas da Companhia. **Convocação e Instalação:** Face a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), sendo instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia sob a presidência do Sr. **Maurício Andrade Rodrigues da Costa** e servindo como secretário o Sr. **Roberto Augusto Resende Magalhães Toledo**. **Ordem do Dia**: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o presidente passou a leitura da Ordem do Dia: **(i)** deliberar sobre a destituição do atual Diretor; e **(ii)** deliberar sobre a eleição de novo Diretor. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas e sem ressalvas: **(i)** Aprovar a destituição do Sr. **Roberto Augusto Resende Magalhães Toledo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº MG- 11.925.820, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.501.576-77, residente e domiciliado na Rua Lagoa da Prata, nº 436, bairro Salgado Filho, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.550-000, do cargo de Diretor da Companhia, outorgando-lhe ampla quitação pelos atos praticados durante o exercício da administração da Companhia. **(ii)** Aprovar a eleição do Sr. **Maurício Andrade Rodrigues da Costa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° M4-353.548, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 901.386.006-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Camisão, nº 254, bairro Oswaldo Cruz, em São Caetano do Sul, SP, CEP 09571-020, para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato pelo prazo de 1 (um) ano, permitida a reeleição, iniciando-se o mandato na presente data e encerrando-se em 30 de setembro de 2023. O diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura, no prazo legal, do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, nos termos do Art. 149 da Lei das S/A, declarando, sob as penas da lei, nos termos do §1º do art. 147 da Lei das S/A e legislação aplicável, que não está impedido de ocupar os cargos de administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. O Diretor é investido em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, sob a forma de sumário nos termos do §1º do Art. 130, da Lei das S/A, cópia idêntica à original lavrada em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, SP, 01 de outubro de 2022. **Mesa: MAURÍCIO ANDRADE RODRIGUES DA COSTA -** *Presidente.* **ROBERTO AUGUSTO RESENDE MAGALHÃES TOLEDO -** *Secretário.* **Acionista: COMPANHIA BRASILEIRA DE CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS LTDA.** *Roberto Augusto Resende Magalhães Toledo.*
JUCESP 26 10 22 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP - CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 633.427/22-6. GISELA SIMIEMA CESCHIN - SECRETÁRIA GERAL.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FAST FOOD (REFEIÇÕES RÁPIDAS) DE BARUERI, CARAPICUÍBA, ITAPEVI, JANDIRA, PIRAPORA DO BOM JESUS, SANTANA DO PARNAÍBA, OSASCO, FRANCO DA ROCHA, CAIEIRAS, FRANCISCO MORATO, CAJAMAR, CABREUVA, NAZARÉ PAULISTA E JOANÉSIA - SP - EDITAL DE CONVOÇÃO – O Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Empresas De Fast Food (Refeições Rápidas) De Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Pirapora Do Bom Jesus, Santana Do Parnaíba, Osasco, Franco Da Rocha, Caieiras, Francisco Morato, Cajamar, Cabreúva, Nazaré Paulista E Joanésia - SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca à todos os associados quites com seus direitos sindicais, para: **A**) participarem deAssembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, em 1ª convocação e,às 11:00 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2021; 2) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, referente a peça contábil acima mencionada; 3) Leitura, discussão e aprovação do relatório das ocorrências administrativas; e 4) Apreciação e deliberação dos atos da diretoria.A Assembleia será na sede da Entidade à Rua Campos Sales, n° 303 – Sala 705 – Centro – Barueri – São Paulo.Para observância das normas de segurança contra o coronavírus, para participarem da assembleia os associados deverão utilizar máscara de proteção individual e o sindicato fornecerá álcool gel no local.Barueri, 07 de dezembro de 2022. **Felipe Marisco Berçot – Diretor Presidente.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001435-22.2020.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E. B. V., que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de A. C. de S.para recebimento de R$ 13.604,53 (jan/20), em relação aos aluguéis vencidos de 10.10.18 a 10.02.20 do imóvel comercial sito a Rua Francisco Cabrera Gomes, s/nº, Jardim Lincon.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta e retire os bens móveis existentes no local às suas próprias expensas, sob pena de perda do direito de propriedade dos bens em questão, por abandono (CC, art. 1.275,III). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 01 de dezembro de 2022. K-07e08/12

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0012505-14.2022.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cristiano Victor Santin CPF 222.333.918- 29 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Abreu Consulting - Factoring e Fomento Mercantil Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.910,91 (jul/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SBCampo, 15.09.22. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018870-48.2015.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Carlos Lima Goes e Renove Engenharia em Revestimentos Eireli (M.E.), CPF/CNPJ 176.049.778-98 e 07.031.137/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anvi Comercio e Industria Ltda, com o seguinte objeto: ação de cobrança cumulada com a devolução de bens móveis ou ressarcimento do valor dos bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-07e08/12

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0008122-27.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando De Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Construtora Poti Ltda EPP, CNPJ 13.129.963/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Edifício Marco Zero Mbigucci, para recebimento de R$49.485,27 (16.08.22 - fls. 125/138) foi penhorado o imóvel objeto da matricula 153.258 do 1º CRI/São Bernardo do Campo (conjunto comercial 207, do tipo 7 no 2º pavimento do sucondomínio Mbigucci Tower, integrante do Condomínio Exequente, com acesso pelo nº 2.123 da Av. Senador Vergueiro). Estando a executada em lugar ignorado, expedese o edital para que fique intimada da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, apresentar impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003144-41.2019.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003144-41.2019.8.26.0505. O Dr. Danniel Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Construtora Santa Rosa S/A CNPJ 58.184.722/0001-23, ao confrontante Severino Passos, cônjuge se casado for,eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes,incertos, desconhecidos e terceiros interessados que Nelson Leite Santana ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Alice Boaventura, s/nº, designado como lote 23 da quadra 11 do loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima, Bairro Itapoá, Ribeirão Pires/SP, com área total de 398,00m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacíficano prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado naforma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 02 de dezembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002484-83.2019.8.26.0008 A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R.I. COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 22.479.077/0001-29, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Indústria e Comércio de Plásticos Rio Pardo Eireli, para recebimento da quantia de R$ 15.180,19 (12/02/2019), representada pela duplicatas nºs: 34623/03, 34623/04, 34548/03 e 34548/04, vencidas respectivamente em 08/08/2018; 15/08/2018; 06/08/2018 e 13/08/2018. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando ciente que, nos termos do art. 827, §1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderá no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30%(trinta por cento) do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado sobre a quantia de R$ 1.609,70 bloqueada através do sistema BACEN JUD. Ficando advertida de que na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004747-95.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO ESPÓLIO DE DINO MENCARINI, CPF 11677562820, através dos seus sucessores desconhecidos que Thelma Rigolon ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória (R$232.448,00 - 11.04.22) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como apto. nº 44, no quarto andar do Edifício Ibitinga, sito a Av. Cardeal Motta, nº 281, Parque São Domingos, Capital/SP, objeto da matrícula nº 62.634 do 16º CRI/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital para que em 15 dias, após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005623-74.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliario Spe Ltda CNPJ 10.886.888/0001-65 que Danilo Dias de Oliveira e Dulcimara Arruda Oliveira ajuizaramAção de Procedimento Comum (R$82.639,23 - 20.02.19) objetivando a rescisão do contrato firmado em 29.06.16, em relação aos imóveis de matrículas nº 138.593 e 138.835 do 2º CRI/Guarulhos (apto. 73 e vaga de garagem 137, sito a Rua Alberto Hinoto Bento, 42, bloco Veneza), por culpa da ré, com a sua condenação ao pagamento dos danos materiais (R$32.639,23) e danos morais (R$10.000,00). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital , afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028316-47.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, interessados, incertos e desconhecidos que Carlos Alberto de Lima e Donina Gonçalves Martins ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como lote C da quadra 24 da Rua Topázio nº 19 - Loteamento Parque Primavera, Guarulhos/SP, com área de 245,40m² e I.M. 063.01.78.0363.00.000-1, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028495-54.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edson Carlos dos Santos CPF 343.512.528-47 e a Nelci da Silva Santos CPF 154.491.728-77 que Condomínio Residencial Vitória ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$3.030,51 (ago/17) decorrente das taxas condominiais vencidas de março/14 a julho/17, bem como as vencidas e vincendas no curso do processo em relação a unidade 34, bloco A do Condomínio Autor. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022599-13.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANA JOAQUIM, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 70.731,65, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022585-29.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NERI CALDEIRA JUNIOR, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.586,45, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010860-26.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINHO FREIRE RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Micro-Empresário, RG 302223320, CPF 294.717.398-88, com endereço à Avenida Salgado Filho, 3938, apto.62- bloco 6, Centro, CEP 07115-000, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Kelly Cristina da Silva, alegando em síntese: condenação do requerido ao pagamento do valor equivalente a R$ 3.303,73, referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado em 22 de dezembro de 2017, tendo em vista que pagou apenas uma parte de uma parcela, quando na verdade deveria ter pago quatro parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de novembro de 2022. K-07e08/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009035-71.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO ORTIZ LIMACHI ME, CNPJ 11.804.731/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multiseguimentos Npl Ipanema VI, alegando em síntese ser credora de R$ 305.365,77, decorrente do inadimplemento da cédula de crédito bancário - confissão e renegociação de dívida (contrato nº 00334600300000002470, operação nº 460000000247030042 4). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor da dívida, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou embarguem a execução no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código do Processo Civil). Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022. K-07e08/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS PARA A GUARDA MUNICIPAL CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO I.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/12/2022 ÀS 09H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 22/12/2022 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL PARA A SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/12/2022 ÀS 10H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 22/12/2022 ÀS 11H00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei n° 147 de 07/08/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALCÃO/BUFFET TÉRMICO PARA A APAE.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/12/2022 ÀS 13H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 22/12/2022 ÀS 14H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR

CABREÚVA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina Sant'Ana, a CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022-PFS do Processo nº 231/2022-PFS do Processo SAP nº 2022/52820, para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) in natura, com entrega parcelada, para consumo interno da Penitenciária Feminina Sant'Ana, do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém II e Penitenciária Feminina da Capital, no período de 04 (quatro) meses, de janeiro a abril de 2023, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS por Inexigibilidade de Licitação. O Edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados no site eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cati.sp.gov.br/ppais, www.imesp.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina Sant'Ana, sito na Avenida General Ataliba Leonel, nº 656 – Carandiru – CEP: 02088-900 – São Paulo/SP, mediante apresentação de PEN DRIVE. As propostas também deverão ser apresentadas no mesmo endereço, no período de 08/12 a 23/12/2022 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. E no dia 26/12/2022 as propostas serão recebidas das 08h30min às 09h30min. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 26/11/2022 a partir das 10 horas. Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados através do telefone: (11) 2221-1741 – Ramal: 230.

IZP Itacema Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 36.741.397/0001-10 - NIRE 35.235.969.434
Extrato da Instrumento Particular de Transformação de Tipo Societário de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento: **HP Design Offices Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 42.063.603/0001-82, JUCESP sob NIRE 35.300.576.144, representada por seu Diretor, **Ricardo de Santos Freitas**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.546.235 SSP/SP, CPF/ME nº 121.220.368-26, residente em São Paulo/SP; e **IZP HLD MFA Itacema Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 38.286.806/0001-60, JUCESP sob NIRE 35.236.301.232, representada por seus Administradores, **Valter Rabotzke Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 32.615.514-4 SSP/SP, CPF/ME nº 221.506.478-18, e **Luiz Felipe Fernaine de Carvalho**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, RG nº 24.575.806-9 SSP/SP, CPF/ME nº 273.435.958-81, ambos residentes em São Paulo/SP, sócias da **IZP Itacema Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 36.741.397/0001-10, JUCESP sob NIRE 35.235.969.434 ("Sociedade"), resolvem transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para S/A: **1.** A sócia **HP Design Offices Empreendimentos e Participações S.A.** informa a alteração do endereço de sua sede **da** Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-060, São Paulo – SP, **para** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP. **2.** As sócias **HP Design Offices Empreendimentos e Participações S.A.** e **IZP HLD MFA Itacema Empreendimentos e Participações Ltda.**, informam que as quotas do capital social da Sociedade, que se encontravam pendentes de integralização, foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. **3.** Transformar o tipo jurídico da Sociedade **de** sociedade empresária limitada **para** S/A, regida pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), com a consequente alteração de seu Contrato Social em Estatuto Social, de forma a cumprir as exigências legais pertinentes ao novo tipo societário, dentre elas a alteração da denominação social da Sociedade, **de** "**IZP Itacema Empreendimentos Imobiliários Ltda.**" para "**IZP Itacema Empreendimentos Imobiliários S.A.**" ("Companhia"). Diante da inexistência de quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei das S.A., a Sociedade manterá sua estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem sofrer solução de continuidade em seus negócios, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que as acionistas reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições, convertendo-se suas participações na Sociedade ora transformada, em subscrição e integralização do capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Sociedade é alterado **de** R$ 73.000.000,00, dividido em 7.300.000.000 de quotas, **para** R$ 73.000.000,00, dividido em 7.300.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, assim distribuídas entre as acionistas: **Acionista: HP Design Offices Empreendimentos e Participações S.A., Ações:** 5.110.000.000, **%:** 70%; **Acionista: IZP HLD MFA Itacema Empreendimentos e Participações Ltda., Ações:** 2.190.000.000, **%:** 30%; **Total, Ações:** 7.300.000.000, **%:** 100%. Reconduzir, os então Administradores da Sociedade, (i) **Ricardo de Santos Freitas**, acima qualificado, e **João Phelipe Toazza de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 34.259.085-6 SSP/SP, CPF/ME nº 323.438.538-60, residente em São Paulo/SP, aos cargos de Diretores da Classe A; e (ii) **Valter Rabotzke Junior** e **Luiz Felipe Fernaine de Carvalho**, acima qualificados, aos cargos de Diretores da Classe B, tendo todos os Diretores mandato unificado válido por 3 anos contados a partir da presente data. Os Diretores ora reconduzidos aceitaram a nomeação e declararam, expressamente, que não estão impedidos por lei de exercer atividades mercantis. **4.** o aumento do capital social em R$ 956.559,31, mediante a emissão de 2 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, subscritas e integralizadas conforme os Boletins de Subscrição: **Subscritores**: HP Design Offices Empreendimentos e Participações S.A., **Número e Valor de Emissão da Ação Subscrita**: 1 ação ordinária, nominativa, sem valor nominal e com direito a voto, emitida ao preço de R$ 0,01. **Forma de Integralização**: nesta data, em moeda corrente nacional; e IZP HLD MFA Itacema Empreendimentos e Participações Ltda., **Número e Valor de Emissão da Ação Subscrita**: 1 ação ordinária, nominativa, sem valor nominal e com direito a voto, emitida ao preço de R$ 956.559,30. **Forma de Integralização**: nesta data, em moeda corrente nacional. Assim, o capital social da Companhia é alterado de R$ 73.000.000,00, dividido em 7.300.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, para R$ 73.956.559,31, dividido 7.300.000.002 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, distribuídas entre as acionistas da seguinte forma: **Acionista: HP Design Offices Empreendimentos e Participações S.A., Ações:** 5.110.000.001, **%:** 70%; **Acionista: IZP HLD MFA Itacema Empreendimentos e Participações Ltda., Ações:** 2.190.000.001, **%:** 30%; **Total, Ações:** 7.300.000.002, **%:** 100%. **5.** o Estatuto Social. E, por estarem justas e acordadas, assinam este Instrumento Particular de Transformação do Tipo Societário. São Paulo, 14.10.2022. **HP Design Offices Empreendimentos e Participações S.A. -** (por seu Diretor Ricardo de Santos Freitas) - (Sócia /Acionista); **IZP HLD MFA Itacema Empreendimentos e Participações